



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 051/2018

Em, 28 de Março de 2018.

Exmº. Srº. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- **Indico ao Senhor Prefeito Municipal que apresente as atribuições, requisitos e habilitações para todos os cargos de Secretário, Coordenador e Diretores existentes na Lei 692 de 03 de Maio de 2011 e suas alterações.**

JUSTIFICATIVA

O papel constitucional do vereador é de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal.

Tendo como base o **Art. 25** da Lei Orgânica Municipal.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 28 de Março de 2018.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
Vereador Proponente